

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
CURSO DE PSICOLOGIA

Amanda Nicácio de Oliveira - RGM: 27967298

Ana Luiza Fogliene Diniz - RGM: 26215004

Fernanda Quadros dos Santos - RGM: 27117740

Gildevan Marinho de Jesus - RGM: 25612034

Juliana Sarilho de Oliveira - RGM: 25575953

Mikaely de Oliveira Diogenes - RGM: 25039911

Taynara Alves Lancioni - RGM: 27275221

Thiago Paulo de Macedo Ferreira - RGM: 26080346

PSICOLOGIA E OS SERVIÇOS PÚBLICOS: ENTREVISTA COM A PSICÓLOGA
SHEILA CRISTINA DA SILVA MARINHO (SPVV - SUAS)

SÃO PAULO

2022

Amanda Nicácio de Oliveira - RGM: 27967298
Ana Luiza Fogliene Diniz - RGM: 26215004
Fernanda Quadros dos Santos - RGM: 27117740
Gildevan Marinho de Jesus - RGM: 25612034
Juliana Sarilho de Oliveira - RGM: 25575953
Mikaely de Oliveira Diogenes - RGM: 25039911
Taynara Alves Lancioni - RGM: 27275221
Thiago Paulo de Macedo Ferreira - RGM: 26080346

**PSICOLOGIA E OS SERVIÇOS PÚBLICOS: ENTREVISTA COM A PSICÓLOGA
SHEILA CRISTINA DA SILVA MARINHO (SPVV - SUAS)**

Trabalho acadêmico
apresentado ao curso de
Psicologia da Universidade
Cruzeiro do Sul, como
exigência para a nota parcial
da disciplina Psicologia Social
II, ministrada pelo Prof.º M.e
Andre Moreira.

São Paulo
2022

RESUMO

No presente trabalho ocupamos-nos em dissertar através de entrevista, levantamento e resgate histórico-bibliográfico a respeito da atuação da Psicologia nos Serviços Público em específico nas pastas do Sistema Único de Saúde (SUS) e sua interseção com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Buscamos evidenciar os desafios políticos, sociais, históricos e econômicos para além do fazer diário relatado pela profissional entrevistada. Para além dos conceitos teóricos levantados, acreditamos também na práxis da psicologia e que sua aproximação com as construções sociais brasileiras através dos aparelhos de atendimento públicos como forma de fortalecer, respaldar, garantir e impulsionar individual e coletivamente as garantias de direitos humanos básicos são desafiadores, merecem estudo, prática e que no fim das contas contribui positivamente para o desenvolvimento pleno da profissão (e ciência), das instituições e sobretudo dos indivíduos que se beneficiam desta parceria.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia; Psicologia Social; SUS, SUAS, Serviços Públicos.

ABSTRACT

In this work, we analyze and situate the role of Psychology in Brazilian healthcare facilities, using interviews, authors and historical data to emphasize the importance of this partnership, but not only, we bring critics, challenges and super complex demands and the inter relations between psychology, the professional, the patient (or client) and his demands and how we can reflect about this hole process.

KEYWORDS: Psychology; Social Psychology; SUS, SUAS, Public Services.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CIAP (SÃO PATRÍCIO)

Escolhido por suas características desafiadoras e multidisciplinares para a ser objeto dos nossos estudos de Psicologia Social, o Centro de Assistência Social e Formação Profissional - Ciap - São Patrício é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos que atua integrando diversas área do conhecimento humano na hora de prestar os serviços assistenciais essenciais aos indivíduos em situações de vulnerabilidade sociais nas suas mais diversas formas e tendo como entrevistada uma psicóloga como parte de sua equipe. Em 17/03/1997 inicia - se às atividades com a contribuição de onze grupos de lideranças da Comunidade Eclesiais de Base - CEB. As discussões no início eram como sanar o desemprego, a pobreza e exclusão social das pessoas em situação de extrema vulnerabilidade em meio às comunidades. Após o primeiro ano de intensos debates o CIAP em 11/11/1998 se torna uma realidade com os documentos de legalização da OSC. O CIAP está ligado à Comunidade Eclesiais de Base - CEB, precisamente a Paróquia Divino Espírito Santo, no bairro Promorar, extremo da zona leste da cidade de São Paulo. No entanto, o primeiro convênio com a prefeitura de São Paulo ocorreu em 01/12/2013, o CIAP venceu o edital da época para administrar um Núcleo de Convivência para Idosos - NCI com a capacidade para 100 usuários, 60 na modalidade presencial e 40 por meio de visitas domiciliares. O trabalho do CIAP São Patrício tem como valores principais a democracia, liberdade, igualdade, diversidade, participação e solidariedade, através da intervenção na formulação de políticas públicas que, através da priorização de estratégias para mudanças estruturais, busca alcançar a justiça social.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (SPVV)

Para a presente dissertação foi escolhida a instituição do Serviço de Proteção à Criança e Adolescente (SPVV), que tem vinculação ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), ligado à Prefeitura de São Paulo. O serviço oferece procedimentos técnicos especializados em atendimento social, psicossocial no cenário interdisciplinar e articulação da rede intersetorial, para crianças e

adolescentes vítimas de exploração sexual ou abuso e violência doméstica, ampliando o atendimento aos familiares e ao agressor quando existe a possibilidade. De modo que venha proporcionar o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos e a reparação da violência vivenciada pela vítima. O SPVV Lajeado, administrado pela OSC - CIAP São Patrício, sob o número de inscrição no CNPJ 02.928.443/0001-72, é presidido pelo Sr. Luiz Mário Machado Ribeiro, e está em funcionamento desde janeiro de 2021, serviço celebrado por meio de edital de chamamento público. A parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, permite que ocorra um repasse de verba mensal para arcar com as despesas de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, aluguel de imóvel, impostos e ao atendimento prestado ao município. O acesso ao SPVV é feito por meio de encaminhamento do CREAS, CRAS, Poder Judiciário e Conselhos Tutelares. Tem seu funcionamento de 08 horas diárias, com o horário flexibilizado de acordo com a necessidade do município. Os principais usuários, são crianças e adolescentes de 0 a 17 e 11 meses e suas famílias. O propósito é a promoção, defesa e garantia de direitos da criança e adolescente. A equipe que compõe o quadro de colaboradores do SPVV, conta com gerente de serviço 40 horas, quatro técnicos 40 horas, entre assistentes sociais e psicólogos, e mais um técnico quando o serviço for destinado para 80 usuários, um orientador socioeducativo 40 horas, e caso seja acima de 80 usuários, o serviço contará com mais um orientador socioeducativo 40 horas, um auxiliar administrativo 40 horas e um agente operacional 40 horas. Vale ressaltar que o profissional de serviço social cumpre carga horária semanal de 30 horas devido à Lei Federal nº 12.317 de 2010.

PSICOLOGIA NOS SERVIÇOS PÚBLICO: DESAFIOS HISTÓRICOS

As relações entre a psicologia e o serviço público brasileiro são atravessadas por impasses históricos, conceituais e pela sua natureza plural uma vez que o ambiente do atendimento à população é por caracterizado por múltiplas demandas, relações políticas, sociais e econômicas diversas, conforme Dimenstein (1998), citado por Rafael Bianchi Silva e Flávia Fernandes de Carvalhaes em *Psicologia e Políticas Públicas: impasses e reinvenções*: “a atuação do psicólogo historicamente foi constituída, de forma básica, a partir de quatro áreas (clínica, escolar, magistério e indústria) que não correspondem mais ao universo de atuação do psicólogo brasileiro.

O aumento de psicólogas(os) nos diferentes campos onde se desenvolvem políticas públicas requer a análise de perspectivas teóricas e metodológicas que se apresentam como formas hegemônicas do fazer psicológico, bem como na necessidade de rever e reinventar possibilidades de atuação. Na tentativa de tecer considerações sobre nossa experiência, destacamos algumas das indagações que vêm nos intrigando no nosso percurso de trabalho e pesquisa nos últimos anos.“

Para além da historicidade da psicologia e sua aplicação nos mecanismos de atendimentos públicos, outro ponto importante que decorre deste último é o questionamento sobre para quem se destina o atendimento psicológico, se para as elites ou para a parte majoritária da população brasileira. Segundo Yamamoto (2007, p.34) “devemos questionar se “o atendimento psicológico“, utilizando os recursos teórico-técnicos “tradicionais” da Psicologia de parcelas cada vez mais amplas da população brasileira (e não apenas as elites), representa sintonia com os interesses dessa ‘maioria’?”.

Estas reflexões acerca da prática da psicologia no contexto do SUS e SUAS fica claro à medida que conhecemos o relato da psicóloga que trouxemos para elucidar pontos fundamentais no exercício da profissão no contexto dos serviços públicos.

ENTREVISTA COM A PSICÓLOGA SHEILA CRISTINA DA SILVA MARINHO (SPVV - SUAS)

Sheila atende na assistência social há 12 anos, formada em pedagogia e psicologia. A entrada no SPVV foi através de processo seletivo. Ela já conhecia a rede pois já trabalhava na assistência social, é a primeira experiência como profissional na área de psicologia.

Um caso desafiador que ela enfrentou foi um caso familiar, que veio através da vara de família juntamente com o Conselho Tutelar. Uma mãe com distúrbio mental, um retardo, agindo como uma criança de 5 anos, que a impede de cuidar dos filhos, tem 3 filhos com um homem que a agride e sofre violência psicológica. A avó das crianças conseguiu a guarda das crianças mas a recém nascida está aos cuidados de uma desconhecida na comunidade onde a mãe mora e a avó não consegue entrar devido às normas do local. A rede está sendo solicitada para conseguir resgatar a criança pelo Estado com a solicitação do ministério público. O mais complicado em relação às dificuldades encontradas no contexto das demandas recebidas pela psicóloga é o mecanismo que muitas vezes se torna travado.

O objetivo da psicoterapia nos casos como este que consta descrito aqui, é primeiramente despertar a criança e o adolescente a perceber que o que ele sofre é uma violência, pois dependendo do contexto e tempo em que estão sujeitos a esse histórico ela não se dá conta de que é uma violência e nem que há a necessidade de ressignificar essas vivências.

“O papel do psicólogo nas políticas públicas se difere do modelo biomédico tradicional, pois procura atuar em conjunto com diversas áreas e profissionais, ou seja sua atuação na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), deve ser ocorrer de forma interdisciplinar e multiprofissional.” (OLIVEIRA et al., 2020).

A psicologia se torna um mecanismo fundamental nesses casos pois é através dele que o profissional consegue ver aquilo que não foi visto por outros envolvidos, consegue entender o que é essencial que não foi dito, Através de pequenas

nuances num contexto lúdico intervindo assim no que foi trazido de uma forma não explícita. Os usuários do SPVV sempre terão orientações de todos os serviços aos quais ele tem direito e acesso. Transformando assim num cidadão consciente que é um sujeito de direito e se sinta pertencente a esse meio. Trabalhando as potencialidades das crianças e adolescentes num contexto familiar e que todos tenham e uma transformação para uma melhor convivência.

Estou trabalhando assim no fortalecimento de vínculos nas relações interpessoais extra pessoais intrafamiliares fazendo com que todos os envolvidos eu percebo o sofrimento que esta convivência causa o serviço é atendido de forma sigilosa prestando atenção em indicadores de risco desta maneira acionando a rede em casos emergenciais acionando o Ministério público para a retirada da criança pelo estado para o melhor acolhimento afastada do risco iminente, comenta Sheila.

A afirmação da profissional de psicologia acima vai de encontro ao Manual do CREPOP citado por (OLIVEIRA et al., 2020) “As políticas públicas como o SUS e o SUAS devem estar em constante diálogo, considerando a busca da emancipação do sujeito e a superação de situações vulneráveis”.

Sheila relata ainda que o trabalho no SPVV não é feito de maneira isolada, é necessário que a vinculação com os outros serviços da rede de proteção aconteça, para que quando a criança/adolescente sair da rede, conheça a rede para saber que tem direito, ao que pode ter acesso, onde pode ter acesso a algum benefício, para quando saia se entenda como um sujeito de direito e se entenda dentro do território, e o que o território pode oferecer para ele.

Assim, conforme Oliveira et al. (2020) “entre as tecnologias utilizadas para o atendimento dos usuários dos serviços SUAS estão a construção de um acolhimento, a construção de vínculos, a responsabilização e promoção de autonomia. Sendo que esta última é construída através do acompanhamento do usuário, de forma que ele possa identificar outras maneiras de acesso dentro do território, podendo assim refletir sobre suas chances de alterar seu padrão de vida.”

Por fim, de acordo com a Nota Técnica com Parâmetros para Atuação das (os) Profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, CFP 2016: “(...) os psicólogos e psicólogas, em sua atuação interdisciplinar, devem contar com recursos que facilitem a criação de vínculo com a(s) criança(s) e adolescente(s) e possam mediar sua comunicação com eles. Materiais lúdicos, como histórias infantis, filmes, jogos e brinquedos cumprem esse papel, configurando-se como fundamentais para o trabalho com crianças e adolescentes.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação dos profissionais de psicologia nos equipamentos públicos são atravessados por complexidades que não se limitam à construção de um atendimento de qualidade pautado na ciência, padronização técnica, mas também por questionamentos históricos por natureza, por um lado pelo processo como se deu a formação dos primeiros psicólogos, escolas de formação e linhas de pesquisas e atuações no Brasil mas também por jogos de poder, desafios diários intersetoriais naturais dos próprios aparelhos públicos. (SILVA & CARVALHAES. 2015).

Desde modo a entrevista com a Sheila Cristina da Silva Marinho se mostra em consonância com os autores estudados no âmbito da psicologia social no que se refere às questões normativas, práticas diárias, dificuldades e graus de necessidades demandadas pela população. Concluimos que a psicologia é uma aliada essencial para a manutenção da saúde psicológica, fortalecimento dos vínculos humanos dos indivíduos e um dos caminhos na busca pelas potencialidades do indivíduo detentor legítimo de garantias de direitos humanos básicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Reforma Gerencial do Estado de 1995. 2000. FGV SB - Sistema de Bibliotecas. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6289>>. Acesso em: 10, maio 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma gerencial do Estado de 1995. Revista de administração pública, v. 34, n. 4, p. 7 a 26-7 a 26, 2000.

Lei nº 9.637 de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19637.htm>. Acesso em: 10, maio 2022.

CIAP São Patrício. Disponível em: <<https://ciapsaopatricio.org.br/>>. Acesso em: 08, maio 2022.

Especial ONGs 1 - A história das entidades do Terceiro Setor no Brasil - (04'01"). Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/radio/programas/281045-especial-ongs-1-a-historia-das-entidade%20s-do-teceiro-setor-no-brasil-0401/>>. Acesso em: 10, maio 2022.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2018).
[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content & view= article & id=3342](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3342). Acesso em: 10/05/2022.

Lei Federal nº 9.790 de 1999. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19790.htm>. Acesso em: 10, maio 2022.

Lei Federal nº 12.317 de 2010. 2010. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112317.htm>. Acesso em: 11, maio 2022.

Lei Federal nº 13.019 de 2014. Presidência da República Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm>. Acesso em: 10, maio 2022.

NOTA TÉCNICA COM PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DAS (OS) PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). 2016. CONPAS & Conselho Federal de Psicologia (CFP). Disponível em:

<<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Nota-te%CC%81cnica-web.pdf>>.

Acesso em: 28, abril 2022.

OLIVEIRA, Patrícia Araújo de; KAHHALE, Edna Maria Severino Peters. Uma história do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a participação do psicólogo e possibilidades de atuação. Rev. psicol. polít., São Paulo , v. 20, n. 47, p. 119-131, abr. 2020. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000100010&ln%20g=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25, abril 2022.

Participação social e inovações marcam Lei das Organizações da Sociedade Civil. 2016. CONJUR - Consultor Jurídico. Disponível em:

<<https://www.conjur.com.br/2016-fev-15/constituicao-poder-participacao-inovacoes-marcam-lei-organizacoes-sociais>>. Acesso em: 10, maio 2022.

Portaria 46/2010/SMADS. Prefeitura de São Paulo - Assistência Social. 2010. Disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/portarias/portaria_46-2010.pdf>. Acesso em: 11, maio 2022.

Proteção às crianças e adolescentes: São Paulo conta com 24 unidades de assistência. 2020. Prefeitura de São Paulo. Disponível em:

<<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/protecao-as-criancas-e-adolescentes-sao-paulo-conta-com-24-unidades-de-assistencia>>. Acesso em: 11, maio 2022.

SILVA, Rafael Bianchi; CARVALHAES, Flávia Fernandes de. Psicologia e Políticas Públicas: impasses e reinvenções. 2015. Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/psoc/a/q4gNDhBzVv7C3rRbwd376Wb/?lang=pt>>. Acesso em: 09, maio 2022.